



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitação

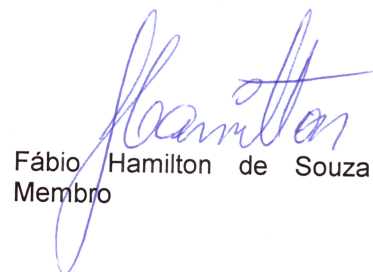
Ata n.º 016/2014

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Ivaí - PR, presentes o Pregoeiro Municipal senhor Tiago Antonio Cominesi e os membros da comissão de apoio Eradi Carneiro Borges, Fábio Hamilton de Souza e Samoel Koss, nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2014 de 02/01/2014, publicada em 03.01.2014, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação da licitação 016/2014 – modalidade Pregão Presencial 015/2014, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de clinica geral, disponibilizando 01 profissional para atendimento nos postos de saúde com carga horária de 40 horas semanais, 01 lote 01 item, conforme autorização do Sr. Jorge Sloboda, Prefeito Municipal de Ivaí, Paraná. Constatou-se através dos envelopes a participação solitária da empresa DIONIOSIO RETCHESKI JUNIOR ME. A empresa não credenciou representante. Após deu-se a abertura do envelope nº 01 – contendo a proposta, a qual foi conferida e rubricada pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio. Examinada a proposta constatou-se que está de acordo com o exigido pelo edital. A empresa apresentou para o Lote 01, o valor mensal de R\$ 12.000,00 totalizando valor global R\$ 144.000,00. Não houve lances. Em seguida foi aberto o envelope 02 – documentação. Após análise da documentação apresentada constatou-se que a proponente apresentou não apresentou alvará de licença, Certidão Negativa de Falência e Concordata e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, apresentando os demais documentos conforme o exigido pelo edital ficando inabilitada. O pregoeiro com base no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei federal 8666/93, concedeu o prazo de até 08 dias úteis para regularização da documentação sob pena de desclassificação. O prazo finda em 02/04/2014. A adjudicação fica condicionada apresentação da documentação dentro do prazo concedido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pelo pregoeiro, comissão de apoio e os demais presentes na sessão, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providencias cabíveis.


Tiago Antonio Cominesi
Pregoeiro


Samoel Koss
Membro


Eradi Carneiro Borges
Membro


Fábio Hamilton de Souza
Membro


Marco Antonio Jensen
Divisão de Licitação